



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

PROJETO DE LEI Nº 2148 de 2015

Estabelece diretrizes para a criação do Sistema Brasileiro de Registro e Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBRC-GEE), seus objetivos e mecanismos de implementação com base na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº DE 2023

Dê-se ao parágrafo 1º do art. 7º do 2º substitutivo de Plenário a seguinte redação:

Art. 7º

§ 1º. O Órgão Superior e Deliberativo do SBCE será composto por um representante do Ministério da Fazenda, que o presidirá, um do representante Ministério da Casa Civil, um representante do Ministério do Meio Ambiente, um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, um representante do Ministério da Agricultura e Pecuária, um representante do Ministério das Relações Exteriores, um representante do Ministério do Planejamento e Orçamento, um representante do Ministério da Gestão e Inovação, um representante do Ministério dos Povos Indígenas, um representante da Câmara dos Deputados, um representante do Senado Federal, dois representantes dos Estados, um representante dos Municípios e representantes das entidades de representação sindical máxima dos setores econômicos incluídos no ambiente regulado.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 519 – Cep: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215 5519 – E-mail: dep.jadyelalencar@camara.leg.br



JUSTIFICAÇÃO

A presença somente de entidades representativas do setor público no órgão superior e deliberativo do SBCE alija todos os setores econômicos que terão suas atividades diretamente afetadas pelo futuro sistema da instância decisória máxima.

Importantes decisões que irão determinar custos, obrigações regulatórias e até mesmo limitações produtivas poderão ser tomadas somente com base na análise e nos interesses dos agentes públicos sem a garantia de o setor privado regulado possa ter algum tipo de participação ou influência.

O texto ao ampliar o rol de representados incorporou a participação e a defesa de diferentes interesses políticos e federativos, o que reforça a necessidade de participação do setor privado.

Em respeito aos agentes econômicos que estão se dispondo a darem este importante passo rumo a descarbonização de suas atividades é que apresento esta Emenda que inclui no órgão superior de governança do SBCE a representação sindical máxima dos setores econômicos que representam os futuros agentes regulados.

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação da presente proposta.

Brasília, 21 de Dezembro de 2023

Deputado **JADYEL ALENCAR**
PV/PI

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 519 – Cep: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215 5519 – E-mail: dep.jadyelalencar@camara.leg.br





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Jadyel Alencar)**

Estabelece diretrizes para a criação do Sistema Brasileiro de Registro e Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBRC-GEE), seus objetivos e mecanismos de implementação com base na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e da outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD239431549400, nesta ordem:

- 1 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 2 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM) - LÍDER do PL

